



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 23 , DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento
Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da 37ª Sessão Extraordinária do
Conselho Nacional de Justiça designada para o dia 11 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cármem Lúcia
Ministra CÁRMEN LÚCIA